



DECRETO Nº 357/2014

Data: 20.11.2014

Ementa: denomina logradouros públicos municipais.

Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o inciso XVIII, artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob nº 2013008917;

DECRETA:

Art. 1º Ficam denominados os logradouros públicos municipais a seguir:

- I. **AVENIDA JOSÉ MARIA DE FREITAS COLLIN**, a atual Avenida nº 01, trecho entre a Rua Albino Guzella e Rua Osvaldo Cruz, confrontando-se com as quadras nº 02, 03, 19 e 20 – Jardim Higienópolis;
- II. **RUA ADRIANO SILIRO DOS SANTOS**, a atual Anel Sul, trecho entre a Viela Cachoeira do Sul e Viela Terra Boa, confrontando-se com as quadras nº 01, 02, 03, 06, 07, 08, 11, 12, Lotes D, 99-C e 101-A - Residencial "C" (Vila Eletrosul);
- III. **RUA ANTONIO FURQUIM CASTANHA**, a atual Anel Norte, trecho entre a Avenida Brasil e a Rua Minas Gerais, confrontando-se com as quadras nº 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, Área do Colégio, Área Verde 01-C, lotes G-1 e F-3 - Residencial "B" (Vila Eletrosul);
- IV. **RUA ARMANDO LORENTZ DE CARVALHO**, a atual Rua nº 11, trecho entre a Avenida Paraná e Alameda nº 14, confrontando-se com a quadra nº 57 e Área Destinada a Edificações Públicas – Companhia Mate Larangeira;
- V. **RUA ARTHUR MAIA**, a atual Rua "F", trecho entre a Rua "I" e o lote nº 32-A, confrontando-se com as quadras A, B, C e Praça - Jardim Belvedere;
- VI. **RUA ATILIO DE NADAI**, a atual Rua "H", trecho entre a Rua "A" e a Rua Renildo Gonçalves Pinto, confrontando-se com as quadras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K e Praça - Jardim Belvedere;
- VII. **RUA AVELINO FRARE**, a atual Rua nº 05, trecho entre a Rua Albino Guzella e a Rua Antonio Pratti, confrontando-se com as quadras nº 07 e 08 - Jardim Higienópolis;
- VIII. **RUA CELESTINO ANTONIO FOLETTO**, a atual Rua nº 03, trecho entre a Rua Albino Guzella e o lote nº 10-K (Estádio Municipal Ney Braga), confrontando-se com as quadras nº 05, 06, 16 e 17 - Jardim Higienópolis;
- IX. **RUA CLODOVEU CONSTANCE POSSAN**, a atual Rua nº 01, trecho entre a Rua Albino Guzella e o lote nº 10R-A, confrontando-se com as quadras nº 03, 04, 18 e 19 - Jardim Higienópolis;
- X. **RUA DOMINGOS DE NADAI**, a atual Rua nº 04, trecho entre a Rua Albino Guzella e o lote nº 10-K (Estádio Municipal Ney Braga), confrontando-se com as quadras nº 06, 07, 15 e 16 - Jardim Higienópolis;
- XI. **RUA EDEMUNDO BRIDI**, a atual Rua "A", trecho entre a Rua "I" e o lote nº 32-A, confrontando-se com as quadras J e K e Área de Domínio da BR 272 – Jardim Belvedere;
- XII. **RUA ELIAURIO CAOVILO**, a atual Rua "E", trecho entre a Rua "I" e o lote nº 32-A, confrontando-se com as quadras B, C, D e E - Jardim Belvedere;
- XIII. **RUA FLORINDA MOREL GIL**, a atual Rua Projetada "C", trecho entre a Avenida Martin Luther King e a Rua San Andres, confrontando-se com as quadras nº 03, 06, 07 e lote nº 01 – Jardim Toldo;



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

XIV. **RUA FREDERICO PIAIA**, a atual Alameda nº 14, trecho entre a Rua Recife e Avenida Paraná, confrontando-se com a quadra nº 57, Área Destinada a Edificações Públicas e lotes nº 01, 2A, 2B, 2C, (2-D)-1, (2-D)-2 e (2-D)-3 (Subdivisões da Área de Reserva) – Companhia Mate Larangeira;

XV. **RUA ITACY APARECIDO MARQUES**, a atual Alameda nº 12, trecho entre a Rua Mahatma Gandhi e Avenida Paraná, confrontando-se com as quadras nº 51 e 52 – Companhia Mate Larangeira;

XVI. **RUA JOAQUIM PEREIRA CALDAS**, a atual Rua Projetada "B", trecho entre a Avenida Martin Luther King e a Rua Projetada "A", confrontando-se com as quadras nº 04, 05 e 06 – Jardim Toldo;

XVII. **RUA JOSÉ ANTONIO PEREIRA**, a atual Rua nº 06, trecho entre a Rua Albino Guzella e o lote nº 10-K (Estádio Municipal Ney Braga), confrontando-se com as quadras nº 08, 09, 14 e 15 - Jardim Higienópolis;

XVIII. **RUA JOSÉ NAZÁRIO DA SILVA**, atual Rua "B", trecho entre a Rua "I" e o lote nº 32-A, confrontando-se com as quadras H, I, J e K - Jardim Belvedere;

XIX. **RUA LEONIDAS GIOPPO NASCIMENTO**, a atual Rua nº 02, trecho entre a Rua Albino Guzella e o lote nº 10R-B, confrontando-se com as quadras nº 04, 05, 17 e 18 - Jardim Higienópolis;

XX. **RUA LUZIANO WELTER**, a atual Rua Projetada "A", trecho entre a Avenida Martin Luther King e a Rua Projetada "C", confrontando-se com as quadras nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06 – Jardim Toldo;

XXI. **RUA MARIA APARECIDA NUNES RIBEIRO**, a atual Rua "A", trecho entre a Rua Sargento Edson Telles e a Rua Amílcar de Souza, confrontando-se com as quadras nº 01 e 02 – Jardim Itaipu;

XXII. **RUA MARIA OTILIA DA PAIXÃO**, a atual Rua Projetada "E", trecho entre a Rua Projetada "A" e a Rua San Andres, confrontando-se com as quadras nº 02 e 03 e lotes nº 07 e 08 – Jardim Toldo.

XXIII. **RUA NELSON MANDELA**, a atual Rua Projetada nº 01, trecho entre a Rua da Floresta e a Rua Boa Esperança, confrontando-se com os lotes nº 112-R-01, 112-R-02, 112-R-03, 112-R-04, 112-R-05, 112-R-06, 112-R-07, 112-R-08, 112-R-09, 112-R-10, 113-G-Rem., 113-G-01, 113-G-02, 113-G-03, 113-G-04, 113-G-05, 113-G-06, 113-G-07, 113-G-08 e 113-G-09 – Chácaras (N.L.P.M.G.);

XXIV. **RUA PAULO MASKE**, a atual Rua "I", trecho entre a Rua "A" e a Rua Renildo Gonçalves Pinto, confrontando-se com as quadras A, C, E, G, I e K e Rua Ministro Gabriel Passos - Jardim Belvedere;

XXV. **RUA PEDRO LOPES**, a atual Rua nº 37, trecho entre a Rua Monteiro Lobato e a Rua Evaldo Faquino, confrontando-se com as quadras nº 95, 96, 97, 98, 103-A-1 e 103-A-2 – Bairro São José (N.L.P.M.G.);

XXVI. **RUA SIGFRIED PEITER**, a atual Rua Nº 03, trecho entre a Rua Luiz Juvêncio de Souza e a Rua Projetada nº 07, confrontando-se com as quadras D, F, H e J (Jardim Citypar) e lotes nº 11-A, 14, 18-Rem.-B, (18-Rem.-A)-1, (18-Rem.-A)-2 (Parque Industrial) e quadras nº 04 e 05 (Jardim Floresta) - Jardim Citypar – Parque Industrial;

XXVII. **RUA VICENTE FIDÉLIS DE SOUZA**, a atual Rua "C", trecho entre a Rua "I" e o lote nº 32-A, confrontando-se com as quadras F, G, H e I - Jardim Belvedere;



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

XXVIII. **RUA VICENZO CARBONI**, a atual Rua Projetada "D", trecho entre a Rua das Américas e a Rua Projetada "B", confrontando-se com as quadras nº 01, 02, 04, 05, 06 e lotes nº 16-C e 16-D - Jardim Toldo;

XXIX. **RUA VIDALINO SCATOLIN**, a atual Rua nº 07, trecho entre a Rua Albino Guzella e o lote nº 10-G (AABB), confrontando-se com as quadras nº 09 e 14, lote nº (Q11, Q12, Ruas 08, 09 e 10, e parte do lote 11) - 01 - e área da AABB Jardim Higienópolis;

XXX. **RUA VITÓRIO ANTONIO THOMÉ**, a atual Rua "D", trecho entre a Rua "I" e o lote nº 32-A, confrontando-se com as quadras D, E, F e G - Jardim Belvedere;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.230 de 21.11.2014 – página 22 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 207 de 20.11.2014 – ano 04